

**A PANDEMIA COMO CENA DO CRIME: DISCURSOS PRESIDENCIAIS E A
TEORIA DO DISCURSO CRIMINOGENICO FORENSE**

**THE PANDEMIC AS CRIME SCENE: PRESIDENTIAL DISCOURSES AND THE
THEORY OF FORENSIC CRIMINOGENIC DISCOURSE**

Adriano Menino de Macêdo Júnior¹

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Resumo: Neste artigo, analisa-se a pandemia de Covid-19 como cena do crime discursivo e a palavra presidencial como arma de produção simbólica da morte. A partir do método arqueogenealógico foucaultiano, articulado à Linguística Forense, reconstitui-se a balística do negacionismo no Brasil, examinando pronunciamentos de Jair Messias Bolsonaro, de “gripezinha” a “virar jacaré”, como enunciados criminogênicos, isto é, atos de linguagem que reconfiguraram o campo do dizível, fragilizaram respostas sanitárias, desqualificaram a ciência e naturalizaram a morte. Metodologicamente, mobilizam-se, no plano arqueológico, as categorias de *enunciado*, *a priori histórico*, *arquivo* e *vida dos homens infames*, a fim de fixar a materialidade dos vestígios discursivos; no plano genealógico, articulam-se *biopoder*, *necropolítica*, *governamentalidade*, *disciplina* e *ordem do discurso*, para rastrear os efeitos de poder sobre corpos, populações, riscos e lutos. Com base nessa reconstituição, formula-se a *Teoria do Discurso Criminogênico Forense*, estruturada por cinco categorias operacionais: *Enunciados Criminogênicos*, *Performatividade Forense*, *Arquivo Necropolítico*, *Ironia Letal* e *Responsabilidade Discursiva*. Os resultados indicam que a fala presidencial, proferida a partir da posição soberana, funcionou como tecnologia de governo, convertendo ironia em técnica de desresponsabilização, declarações públicas em dossiê de omissões e autoria enunciativa em marca de imputabilidade político-discursiva. Conclui-se que a pandemia não operou apenas como contexto empírico, mas como local de um crime discursivo, no qual linguagem, poder e morte se articularam na administração necropolítica da vida.

Palavras-chave: Pandemia, Linguística Forense, Arqueogenealogia, Performatividade forense.

Abstract: In this article, the Covid-19 pandemic is analyzed as a scene of discursive crime and the presidential word as a weapon for the symbolic production of death. Drawing on the Foucauldian archaeogenealogical method, articulated with Forensic Linguistics, the article reconstructs the ballistics of denialism in Brazil by examining Jair Messias Bolsonaro’s statements, from “little flu” to “turning into an alligator,” as criminogenic utterances, that is, language acts that reconfigured the field of the sayable, weakened sanitary responses, disqualified science, and naturalized death. Methodologically, at the archaeological level, the categories of statement, *historical a priori*, *archive*, and the *life of infamous men* are mobilized in order to establish the materiality of discursive traces; at the genealogical level, *biopower*, *necropolitics*, *governmentality*, *discipline*, and the *order of discourse* are articulated to trace the effects of power upon bodies, populations, risks, and mourning. Based on this reconstruction, the *Theory of*

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGL/UERN); Pesquisador no Grupo de Estudo do Discurso na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (GEDUERN/UERN) e Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Forensic Criminogenic Discourse is formulated, structured around five operational categories: *Criminogenic Utterances*, *Forensic Performativity*, *Necropolitical Archive*, *Lethal Irony*, and *Discursive Responsibility*. The results indicate that presidential speech, uttered from a position of sovereignty, functioned as a technology of government, converting irony into a technique of deresponsibilization, public statements into a dossier of omissions, and enunciative authorship into a mark of political-discursive imputability. The article concludes that the pandemic operated not merely as an empirical context, but as the site of a discursive crime, in which language, power, and death were articulated within the necropolitical administration of life.

Submetido em 2 de maio de 2026.

Aprovado em 4 de junho de 2026.

Introdução: a pandemia como cena do crime e a palavra presidencial como arma letal

A pandemia da Covid-19, para além de uma crise sanitária, configurou-se como um campo privilegiado de disputas discursivas no Brasil. Os discursos oficiais não apenas informaram políticas públicas, mas instituíram regimes de verdade capazes de redefinir a própria inteligibilidade da vida, da morte e do direito. Nesse contexto, o acontecimento pandêmico pode ser compreendido como uma autêntica cena do crime: o palco em que se consuma a violação do direito à vida. Nela, a palavra presidencial assume o lugar da arma do crime, cujo disparo simbólico, repetido em pronunciamentos, entrevistas e ironias, produziu efeitos concretos sobre a gestão da vida e a administração da morte. As vítimas desse crime foram os milhares de brasileiros mortos, cujas existências, convertidas em números estatísticos, foram sistematicamente desqualificadas pelo discurso oficial do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, doravante JMB. É nesse cenário que se torna necessário elaborar novas categorias analíticas capazes de apreender a materialidade criminogênica do discurso político, sobretudo quando este se inscreve em práticas de governo que resultam na suspensão de garantias constitucionais vitais, na relativização do direito à vida e na produção massiva de corpos descartáveis.

É a partir dessa urgência que se propõe a *Teoria do Discurso Criminogênico Forense*. O termo criminogênico designa o caráter produtivo do discurso enquanto gerador de condições materiais para o crime, ao instituir efeitos performativos que deslegitimam a ciência, retardam medidas sanitárias e naturalizam a morte. Já o qualificativo forense ancora a teoria no terreno em que a linguagem adquire valor probatório, permitindo que enunciados sejam interpretados como indícios linguísticos de responsabilidade jurídica e política. Trata-se, portanto, de uma formulação teórico-

metodológica que articula a arqueologia e a genealogia foucaultianas em diálogo com a Necropolítica Mbembeniana e com a Linguística Forense, a fim de demonstrar que determinados discursos políticos não apenas produzem efeitos de poder, mas instauram verdadeiras cenas forenses nas quais o governante emerge como criminoso discursivo. Essa perspectiva revela que a linguagem, quando proferida a partir da posição de poder soberano, pode constituir-se em tecnologia de morte, funcionando como prática criminogênica com efeitos concretos sobre o corpo social.

Diante do exposto, a *tese* que sustenta a *Teoria do Discurso Criminogênico Forense* é a seguinte: os discursos negacionistas de JMB durante a pandemia configuraram autênticos crimes de linguagem no espaço jurídico-político, instaurando a pandemia da Covid-19 como cena do crime, os enunciados como a arma criminosa e os mortos como as vítimas dessa prática discursiva. A materialidade enunciativa, quando analisada pela arqueogenealogia foucaultiana, evidencia o funcionamento de uma racionalidade governamental necropolítica que transforma a fala presidencial em dispositivo letal, capaz de produzir mortes administráveis por meio da desqualificação discursiva, da deslegitimação científica e da neutralização institucional do direito à vida. Nesse cenário, cada pronunciamento converte-se em ato performativo que não apenas comenta a pandemia, mas a constitui como acontecimento forense: cada palavra proferida funciona como um revólver apontado e disparado contra a população, de modo que trocadilhos, ironias e gestos de desprezo não são simples recursos retóricos, mas disparos simbólicos que atravessam corpos sociais e se materializam na estatística dos mortos. Ao fazer da zombaria uma tecnologia de governo, os discursos presidenciais adquirem valor probatório e revelam sua dimensão criminogênica, na medida em que, ao serem proferidos da posição de soberania, instauram uma cadeia de efeitos políticos e jurídicos que naturalizam o extermínio de parcelas inteiras da população. O que emerge, portanto, é a cena de um crime discursivo cuja arma é a palavra, cujo campo de execução é a gestão necropolítica da pandemia e cujas vítimas são as vidas descartadas por uma racionalidade de poder que transforma a fala presidencial em instrumento de morte administrável.

Ancorado no método arqueogenealógico, o presente artigo baliza as seguintes categorias de análise: no plano arqueológico, tais enunciados inscrevem-se no *arquivo* político-discursivo brasileiro ao reatualizar estratégias de desqualificação da verdade e instaurar *formações discursivas* (Foucault, 2005) que dissolvem a normatividade científica em trocadilhos, ironias e enunciados cínicos. A análise mobiliza categorias

como *enunciado*, a *priori* histórico e *arquivo* (Foucault, 2005), bem como estabelece diálogo com a dimensão analítica de *A vida dos homens infames* (Foucault, 2003), para compreender como vozes presidenciais se convertem em documentos-força de um *Arquivo Necropolítico*. Nesse nível, emergem ainda categorias específicas da *Teoria do Discurso Criminológico Forense*, como (1) Enunciados Criminológicos, (2) Ironia Letal e (3) Arquivo Necropolítico, que permitem evidenciar de que modo a palavra presidencial não se limita a registrar a pandemia, mas a constitui como acontecimento discursivo forense. Já no plano genealógico, a investigação mobiliza os conceitos de biopoder (Foucault, 1999), necropolítica (Mbembe, 2018), governamentalidade (Foucault, 1979), disciplina (Foucault, 1987) e ordem do discurso (Foucault, 1996), de modo a revelar como o poder sobre a vida se converte em gestão da morte por meio da zombaria e da desqualificação. No presente estudo, articulam-se também as categorias forjadas pela *Teoria do Discurso Criminológico Forense* — (4) *Performatividade Forense* e (5) *Responsabilidade Discursiva* —, que iluminam a cena na qual o governante, ao falar, inscreve-se simultaneamente como soberano e como criminoso discursivo, instaurando uma racionalidade em que a morte massiva é naturalizada como efeito de linguagem. Nesse ponto, emerge o vínculo direto com a Linguística Forense. Ao compreender a linguagem como dispositivo jurídico, torna-se evidente que tais discursos funcionaram como práticas de poder que tangenciam a tipificação de crimes de responsabilidade, crimes contra a humanidade e omissões dolosas no exercício da função pública. A Linguística Forense abre espaço para interpretar esses enunciados não apenas como falas políticas, mas como documentos-força com valor probatório, capazes de demonstrar a inscrição da necropolítica no funcionamento do Estado brasileiro durante a pandemia.

Para operacionalizar a *Teoria do Discurso Criminológico Forense*, suas categorias analíticas funcionam como instrumentos de perícia na cena do crime discursivo instaurada pela pandemia. Cada uma delas corresponde a um elemento que, no âmbito forense, permite reconstruir a dinâmica criminosa: o *corpus* enunciativo é tratado como vestígio material, as palavras como projéteis e os mortos como vítimas de uma execução simbólica e política. Assim, os *Enunciados Criminológicos* designam as falas que, ao negar, minimizar ou zombar da pandemia, constituem a própria arma do crime, funcionando como disparos linguísticos que abrem caminho para políticas de inação e negligência, transformando o silêncio estatal em cumplicidade ativa diante da morte. A *Performatividade Forense* refere-se à dimensão em que o discurso presidencial, ao ser

proferido da posição de soberania, equivale a um revólver em punho: cada palavra assume valor probatório e converte-se em evidência de responsabilidade jurídica e política, como se fosse um projétil que deixa marcas no corpo social. O *Arquivo Necropolítico* funciona como dossiê criminal, isto é, como conjunto de registros e enunciados que compõem a memória discursiva de um Estado que administra a morte como política pública, arquivando não apenas falas, mas as condições de possibilidade da violência legitimada. A *Ironia Letal* identifica a modalidade discursiva pela qual trocadilhos, piadas e sarcasmos, em vez de atenuar a gravidade da situação, operam como disparos simbólicos que atingem especialmente as populações vulnerabilizadas, naturalizando o sofrimento e convertendo o escárnio em técnica de governo. Por fim, a *Responsabilidade Discursiva* estabelece a categoria que permite rastrear as impressões digitais do criminoso no ato enunciativo: ela visa compreender a imputabilidade jurídica e política do governante a partir da materialidade de seus discursos, reconhecendo a linguagem não apenas como representação, mas como ato performativo de violência. Essas categorias permitem não apenas descrever os discursos do ex-presidente JMB, mas interpretá-los como práticas criminogênicas que se inscrevem em uma cena forense de responsabilização, na qual a pandemia se configura como o crime, os discursos como a arma e os mortos como as vítimas. Assim, o próprio ato de falar converte-se em ato de governar pela morte.

1. Método arqueogenealógico, *corpus* e categorias analíticas

O presente estudo adota o método arqueogenealógico de matriz foucaultiana como procedimento central de investigação da materialidade discursiva dos pronunciamentos do ex-presidente JMB, durante a pandemia de Covid-19 no Brasil. A opção por esse método decorre da própria natureza do objeto: não se trata de examinar falas presidenciais como opiniões isoladas, nem de submetê-las a uma leitura meramente intencionalista, psicológica ou retórica, mas de compreendê-las como acontecimentos discursivos inscritos em condições históricas determinadas, atravessados por relações de saber-poder e vinculados a práticas institucionais, sanitárias, políticas e jurídicas. A arqueogenealogia permite, nesse sentido, articular duas operações analíticas complementares. A primeira, de ordem arqueológica, descreve as regras de formação, emergência, circulação e permanência dos enunciados no interior de um arquivo discursivo específico, conforme a perspectiva desenvolvida por Michel Foucault em *A arqueologia do saber* (2005) e *Infâmia* (Foucault, 2003). A segunda, de ordem genealógica, reconstrói os efeitos de

poder produzidos por tais enunciados sobre os corpos, as populações, os regimes de verdade, as políticas públicas e os modos diferenciais de exposição à morte, em diálogo com Foucault (1979, 1987, 1996, 1999) e Mbembe (2018). Assim, a arqueologia fixa a materialidade dos vestígios; a genealogia reconstitui a mecânica histórica de sua força.

A escolha do *corpus* obedece a um critério de pertinência discursiva, temporal, institucional e forense. Foram selecionados dez pronunciamentos de JMB divulgados no ano de 2020, distribuídos entre o primeiro e o segundo semestre da pandemia, todos compilados pelo jornal *Poder360* (2022), acompanhados da data de circulação e do número acumulado de mortes por Covid-19 registrado em cada momento. Essa organização não pretende estabelecer, de modo simplista, uma causalidade linear e imediata entre cada fala e cada óbito; sua função metodológica é outra: situar cada enunciado no interior de uma cronologia de agravamento sanitário, permitindo observar como a palavra presidencial se manteve, se deslocou ou se radicalizou diante do aumento progressivo da letalidade. O *corpus*, portanto, não é tratado como coleção de frases polêmicas, mas como arquivo de regularidades discursivas que atravessam a minimização da pandemia, a desqualificação da ciência, a naturalização da morte, a ironização do sofrimento coletivo, a promoção de soluções sem lastro consensual e a construção de uma masculinidade política fundada na recusa da vulnerabilidade. A presença simultânea da data, do enunciado e do número de mortes transforma cada item em vestígio histórico-discursivo, isto é, em documento analisável não apenas pelo que diz, mas pelas condições em que pôde ser dito, repetido, legitimado e arquivado. A sistematização do *corpus* encontra-se apresentada na Tabela 1.

A constituição desse *corpus* se justifica por quatro razões principais. Em primeiro lugar, os enunciados selecionados foram proferidos por um agente situado no ponto máximo da hierarquia político-institucional do Estado brasileiro, de modo que não podem ser equiparados a manifestações privadas ou periféricas. A fala presidencial, nesse caso, opera a partir de uma posição autorizada de enunciação, capaz de produzir efeitos de verdade, de orientação política, de legitimação simbólica, de desmobilização sanitária e reorganização do campo do dizível. Em segundo lugar, os enunciados atravessam momentos distintos da pandemia, o que permite observar a persistência e a transformação do negacionismo presidencial: da minimização inicial, quando não havia mortes registradas, à ironização vacinal, quando o país já ultrapassava 184 mil óbitos. Em terceiro lugar, o *corpus* apresenta variedade modal suficiente para a análise: há

minimização, metáfora, piada, insulto, trocadilho, recusa de responsabilidade, naturalização fatalista e descredibilização da ciência. Em quarto lugar, a sequência enunciativa permite demonstrar a pertinência da *Teoria do Discurso Criminológico Forense*, pois fornece vestígios linguísticos capazes de serem interpretados como material probatório de uma racionalidade política que, no plano discursivo, converteu a pandemia em cena do crime, a palavra soberana em arma simbólica e os mortos em vítimas de uma administração necropolítica da vida.

No plano arqueológico, o primeiro operador teórico mobilizado é o conceito de *enunciado*. Em Foucault (2005), o enunciado não se reduz à frase, à proposição ou ao ato de fala; ele constitui uma função de existência que permite compreender por que determinados signos apareceram em determinado momento, sob determinadas condições, com determinado valor de verdade e determinada eficácia institucional. Essa categoria é indispensável porque impede que expressões como “gripezinha”, “eu não sou covão” ou “virar jacaré” sejam tomadas apenas como impropriedades verbais, deslizes retóricos ou marcas de estilo pessoal. O que interessa, metodologicamente, é compreender como tais formulações se tornam possíveis, aceitáveis, circuláveis e operatórias em uma conjuntura de crise sanitária. Assim, cada fala é examinada como *enunciado criminológico*: não apenas como unidade linguística, mas como acontecimento discursivo capaz de produzir efeitos sobre a percepção social do risco, sobre a autoridade da ciência, sobre a responsabilidade estatal e sobre a legitimidade das políticas de proteção à vida.

A segunda categoria arqueológica mobilizada é o *a priori* histórico. Diferentemente de uma condição transcendental universal, o *a priori* histórico designa o conjunto de condições concretas que torna possível o aparecimento de certos enunciados em determinado momento. No presente estudo, essa categoria permite interrogar o solo histórico-discursivo que tornou possível a banalização presidencial da pandemia. Ao chamar a Covid-19 de “gripezinha”, ao comparar o vírus à chuva ou ao naturalizar a morte como “destino de todo mundo”, JMB não apenas emite juízos individuais; ele se inscreve em uma positividade histórica mais ampla, na qual circulam desconfianças contra instituições científicas, hostilidade a políticas de cuidado, valorização de uma masculinidade sacrificial, defesa da continuidade econômica e recusa da vulnerabilidade como dado político legítimo. O *a priori* histórico, portanto, permite compreender o

negacionismo não como erro episódico, mas como regime de possibilidade de uma racionalidade governamental que tornou a exposição à morte socialmente administrável.

A terceira categoria arqueológica é o *arquivo*. Em Foucault (2005), o arquivo não é mera soma documental, nem repositório passivo de textos; é o sistema que rege o aparecimento, a conservação, a transformação e o funcionamento dos enunciados. Aplicado ao *corpus*, o *arquivo* permite compreender a série de falas presidenciais como regularidade discursiva. Os *enunciados* selecionados não se dispersam como frases ocasionais; eles se acumulam, reiteram posições, produzem continuidade, constroem uma memória política do negacionismo e fornecem a base de um *arquivo necropolítico*. Esse arquivo é necropolítico porque conserva, em sua materialidade, os modos pelos quais o Estado falou da morte, das vítimas, da ciência, da vacina, da responsabilidade e do luto. Desse modo, o quadro de discursos de 2020 funciona como dossiê analítico: nele, a palavra presidencial aparece como vestígio, a cronologia como cadeia de recorrência e o número de mortes como índice contextual de agravamento da cena.

A quarta categoria arqueológica provém de *A vida dos homens infames* (Foucault, 2003). Sua pertinência reside no fato de que os mortos da pandemia, embora numericamente massivos, foram muitas vezes discursivamente reduzidos a estatísticas, ruídos administrativos ou presenças sem rosto. Quando JMB enuncia “eu não sou coveiro” ou “E daí?”, opera-se uma forma de expulsão simbólica do luto do campo da responsabilidade governamental. A categoria foucaultiana permite compreender como vidas comuns, atravessadas pelo poder, entram no arquivo apenas como restos, números, registros mínimos, existências comprimidas pela linguagem institucional. No interior da *Teoria do Discurso Criminogênico Forense*, essa operação é decisiva: a cena do crime não é composta apenas pelas falas do governante, mas também pelas vidas que essas falas desqualificam, silenciam ou tornam indignas de luto público.

No plano genealógico, a investigação mobiliza inicialmente o conceito de *biopoder*, formulado por Foucault na aula de 17 de março de 1976, no Collège de France, presente na coletânea de aulas *Em defesa da sociedade* (1999). A pandemia constitui objeto privilegiado para essa categoria porque coloca em evidência o poder que toma a vida da população como problema de governo. O biopoder deveria operar pela proteção, prolongamento, regulação e maximização da vida; entretanto, a análise genealógica permite observar o ponto em que esse poder se converte em autorização indireta para deixar morrer. Enunciados como “E daí?” ou “é o destino de todo mundo” são analisados,

portanto, como marcas discursivas de uma inflexão tanatopolítica do biopoder, em que o Estado não precisa matar diretamente para produzir efeitos mortíferos: basta minimizar o risco, deslegitimar a ciência, enfraquecer protocolos e naturalizar a exposição diferencial de determinados grupos à morte.

A *necropolítica*, em Mbembe (2018), amplia esse diagnóstico ao permitir compreender a soberania como poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer, ou, de modo mais preciso, quem será protegido e quem será abandonado às zonas de morte. Essa categoria é fundamental para o presente estudo porque os discursos analisados não apenas tratam a pandemia como evento sanitário, mas instauram uma hierarquia implícita de vidas. A ironia diante dos mortos, a associação da prudência à fraqueza, a ridicularização da vacina e a naturalização da contaminação como fenômeno inevitável compõem uma economia discursiva em que certas populações são empurradas para a condição de vidas expostas. A *necropolítica* permite, assim, interpretar a palavra presidencial como tecnologia de governo da morte: não como ornamento retórico da política, mas como dispositivo que participa da produção de corpos descartáveis.

A categoria de *governamentalidade*, aula ministrada por Foucault em 1º de fevereiro de 1978, no Collège de France, presente na obra *Microfísica do poder* (1979), é mobilizada para compreender como a gestão da pandemia se produziu não apenas por leis, decretos ou medidas administrativas explícitas, mas por táticas de condução de condutas. Ao comparar o vírus a uma chuva que inevitavelmente atingiria a população, o discurso presidencial desloca a pandemia do campo da intervenção pública para o campo da fatalidade administrada. Essa operação tem forte valor governamental: ela conduz a população a perceber a exposição ao risco como destino, não como efeito de escolhas políticas. A *governamentalidade* permite, portanto, examinar a palavra presidencial como prática de direção das condutas, pela qual a inação se apresenta como realismo, a negligência como normalidade e a ausência de proteção como adaptação natural ao inevitável.

A *disciplina* tomada a partir de *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (Foucault, 1987), permite analisar a dimensão corporal e subjetiva dos enunciados presidenciais. A expressão “país de maricas” não apenas ofende; ela disciplina. Ao converter prudência em covardia, cuidado em fraqueza e medo em defeito moral, o discurso presidencial produz uma norma de conduta fundada na virilidade, na exposição e na recusa da vulnerabilidade. A *disciplina* atua, nesse caso, como microfísica discursiva do corpo

pandêmico: ela interpela os sujeitos a se comportarem como corpos resistentes, produtivos, destemidos e disponíveis ao risco. Essa categoria evidencia que a linguagem não apenas representa valores sociais; ela modela condutas, distribui vergonha, fabrica obediência e pune simbolicamente aqueles que reivindicam proteção.

A ordem do discurso (1996), presente na aula inaugural de Foucault em 2 de dezembro de 1970, no Collège de France, permite examinar os mecanismos de controle, seleção, interdição e legitimação que regulam o campo do dizível. No *corpus* analisado, essa categoria se mostra especialmente produtiva na leitura dos enunciados sobre vacina e ciência. Ao afirmar que quem tomasse vacina poderia “virar jacaré”, JMB não apenas ridiculariza um imunizante; ele intervém na ordem do discurso científico, deslocando a vacina do campo da evidência para o campo da suspeita, da caricatura e do medo. *A ordem do discurso* permite compreender como a autoridade presidencial reorganiza as hierarquias entre saberes, enfraquece a vontade de verdade sustentada por instituições científicas e autoriza a circulação de formulações que, em contexto pandêmico, podem produzir efeitos de desproteção coletiva.

Essas categorias arqueológicas e genealógicas são articuladas às cinco categorias operacionais da *Teoria do Discurso Criminogênico Forense: Enunciados Criminogênicos, Performatividade Forense, Arquivo Necropolítico, Ironia Letal e Responsabilidade Discursiva*. Os *Enunciados Criminogênicos* designam as falas que, ao minimizar, negar, ironizar ou desqualificar a gravidade da pandemia, produzem condições simbólicas para a negligência e para a exposição social ao risco. A *Performatividade Forense* nomeia a força pela qual a fala presidencial, proferida a partir de uma posição soberana, adquire valor de ato e de indício, podendo ser interpretada como vestígio linguístico de responsabilidade política e jurídica. O *Arquivo Necropolítico* corresponde ao conjunto de registros que documenta a regularidade discursiva pela qual a morte foi naturalizada, administrada e simbolicamente desqualificada. A *Ironia Letal* identifica a modalidade pela qual piadas, sarcasmos e trocadilhos deixam de funcionar como humor e passam a operar como técnica de governo, isto é, como modo de rebaixar o sofrimento, dissolver a gravidade da crise e tornar aceitável o abandono. A *Responsabilidade Discursiva*, por sua vez, permite rastrear a autoria e a imputabilidade político-discursiva dos atos de fala, sem reduzir o problema à intenção subjetiva do locutor, mas considerando a posição institucional ocupada, a repetição dos enunciados, seus efeitos de circulação e sua inscrição em práticas de governo.

A operacionalização metodológica organiza-se em três movimentos analíticos. O primeiro movimento corresponde à fixação arqueológica dos enunciados, observando sua data, sua formulação, sua condição de emergência, seu valor no arquivo e sua relação com o número de mortes registrado no momento de sua circulação. O segundo corresponde à leitura genealógica dos efeitos de poder, buscando demonstrar como cada enunciado participa da gestão diferencial da vida e da morte, seja pela minimização biopolítica, pela decisão necropolítica, pela condução governamental das condutas, pela disciplina dos corpos ou pela reorganização da ordem do discurso científico. O terceiro corresponde à tradução forense desses achados, interpretando os enunciados como vestígios, a cronologia como cadeia probatória, a repetição como padrão discursivo e a autoria presidencial como marca de responsabilidade. Desse modo, a análise desloca a linguagem do campo da ornamentação política para o campo da prova discursiva, sem abandonar o rigor teórico da análise do discurso nem confundir o trabalho acadêmico com sentença jurídica. Trata-se de sustentar, no plano analítico, que determinados discursos podem funcionar como práticas criminogênicas quando, emitidos de uma posição de soberania, produzem condições de aceitabilidade para a morte evitável.

A pertinência do método arqueogenealógico reside, portanto, em sua capacidade de evitar dois reducionismos. De um lado, impede a leitura puramente linguística, que examinaria as falas apenas como estruturas semânticas, pragmáticas ou retóricas descoladas das relações de poder. De outro, impede a leitura puramente sociológica ou jurídica, que trataria os enunciados apenas como reflexos de uma conjuntura política previamente dada. A arqueogenealogia permite conservar simultaneamente a materialidade da linguagem e a historicidade do poder. Por isso, a pandemia no presente estudo é compreendida como cena discursiva de produção de verdade, de gestão populacional e de exposição diferencial à morte; o corpus, como arquivo de vestígios; as falas presidenciais, como enunciados dotados de eficácia política; e as categorias forenses, como instrumentos de reconstrução da responsabilidade discursiva.

Com esse desenho metodológico, o estudo assume que a análise dos discursos negacionistas de JMB exige mais que indignação moral ou denúncia política. Exige uma tecnologia de leitura capaz de demonstrar como a linguagem opera, como se arquiva, como circula, como governa e como pode produzir condições para a morte. A seção metodológica, portanto, funda o procedimento pelo qual a *Teoria do Discurso Criminogênico Forense* será aplicada ao *corpus*: primeiro, identificando os *enunciados*

como acontecimentos; depois, descrevendo o a *priori* histórico que os tornou possíveis; em seguida, organizando-os como *Arquivo Necropolítico*; posteriormente, rastreando seus efeitos genealógicos sobre corpos e populações; por fim, interpretando sua força probatória no horizonte da responsabilidade discursiva. Nessa perspectiva, a pandemia não é apenas o contexto empírico da investigação, mas o próprio local discursivo do crime; o corpus não é apenas uma lista de falas, mas o conjunto de vestígios que permite reconstituir a balística do negacionismo; e o método arqueogenealógico é o instrumento pericial que torna visível a passagem da palavra ao dano, da ironia à política, da omissão ao arquivo e da soberania à administração discursiva da morte.

Tabela 1 – Arquitetura arqueogenealógica e forense da Teoria do Discurso Criminológico Forense aplicada aos pronunciamentos presidenciais de JMB durante a pandemia de Covid-19 no Brasil.

Eixo analítico	Função no artigo	Método e categorias mobilizadas	Corpus e evidências	Resultados e conclusões
Pandemia como cena do crime discursivo	Estrutura a <i>tese</i> central do artigo ao deslocar a Covid-19 de uma crise apenas sanitária para uma cena jurídico-política em que a vida, a morte e a responsabilidade estatal são disputadas pela linguagem.	A análise articula arqueogenealogia foucaultiana, Linguística Forense e leitura necropolítica, tratando a pandemia como local discursivo do crime, o <i>corpus</i> como corpo de delito, os enunciados como vestígios e a palavra presidencial como arma simbólica.	Pronunciamentos de JMB durante 2020, organizados segundo data, formulação enunciativa e número acumulado de mortes por Covid-19.	O artigo conclui que a pandemia foi constituída discursivamente como espaço de morte administrável. A fala presidencial não apenas comentou a crise, mas participou da produção de suas condições simbólicas, políticas e institucionais.
Tese da Teoria do Discurso Criminológico Forense	Sustenta que os discursos negacionistas de JMB configuraram crimes de linguagem no espaço jurídico-político, pois instauraram uma cadeia discursiva de desqualificação da ciência, minimização da pandemia e naturalização da morte.	Mobilizam-se as categorias de <i>Enunciados Criminológicos, Performatividade Forense, Arquivo Necropolítico, Ironia Letal e Responsabilidade Discursiva</i> , em diálogo com Foucault e Mbembe.	“Superdimensionado”; “gripezinha”; “brasileiro pula em esgoto”; “eu não sou cozeiro”; “E daí?”; “Cloroquina/Tubaína”; “é o destino de todo mundo”; “é como uma chuva”; “país de maricas”; “virar jacaré”.	A <i>tese</i> demonstra que os enunciados presidenciais funcionaram como projéteis discursivos: produziram efeitos de verdade, orientaram condutas, legitimaram omissões e transformaram o deboche em técnica de governo.
Método Arqueogenealógico	Organiza o procedimento analítico do artigo, evitando tanto a leitura puramente linguística quanto a leitura meramente sociológica ou jurídica dos discursos.	A arqueologia descreve a emergência, a regularidade e o arquivo dos enunciados; a genealogia reconstrói seus efeitos de poder sobre corpos, populações, ciência, luto e políticas públicas.	Dez pronunciamentos de JMB em 2020, compilados em série temporal e examinados como acontecimentos discursivos situados.	O método permite demonstrar como a linguagem se arquiva, circula, governa e produz dano. Assim, a análise reconstrói a passagem da palavra ao efeito político, da ironia ao abandono e da soberania à responsabilidade.
Corpus como arquivo de vestígios	Confere base empírica ao artigo, permitindo observar a recorrência e a progressão do negacionismo presidencial durante o agravamento da pandemia.	O <i>corpus</i> é tratado como Arquivo Necropolítico: um dossiê de enunciados que documenta a forma pela qual o Estado falou da morte, da ciência, das vítimas, da vacina e da responsabilidade pública.	Falas distribuídas entre março e dezembro de 2020, acompanhadas de seus respectivos contextos de mortalidade.	O <i>corpus</i> revela que o negacionismo não foi episódico, mas regular, reiterativo e funcional. A série discursiva passa da minimização inicial à ridicularização da vacina, compondo uma gramática política da morte administrável.

Operação arqueológica: enunciado	Permite compreender as falas presidenciais como acontecimentos discursivos dotados de materialidade histórica e eficácia institucional.	A categoria foucaultiana de enunciado é articulada à noção de <i>Enunciado Criminogênico</i> , de modo que cada fala é lida como função de existência, não como frase isolada ou deslize retórico.	“Superdimensionado”; “gripezinha”; “eu não sou coveiro”.	As falas instauram um campo de inteligibilidade no qual a pandemia aparece como exagero, trivialidade ou problema externo à responsabilidade estatal. A palavra opera como primeiro disparo da cena criminogênica.
Operação arqueológica: a priori histórico	Explica as condições históricas que tornaram possível a banalização da pandemia e a circulação pública do negacionismo.	O a <i>priori</i> histórico permite identificar a positividade discursiva composta por anticientificismo, masculinismo político, economicismo sacrificial, hostilidade ao cuidado e recusa da vulnerabilidade.	“Gripezinha”; “brasileiro pula em esgoto”; “é como uma chuva”.	O negacionismo aparece como regime de possibilidade, não como erro individual. A negligência torna-se discursivamente plausível quando o risco é convertido em normalidade e a exposição à morte em fatalidade social.
Operação arqueológica: arquivo	Demonstra que os enunciados não se dispersam como falas ocasionais, mas se acumulam como regularidade discursiva.	O arquivo é mobilizado como sistema de enunciabilidade e, no artigo, é redefinido como <i>Arquivo Necropolítico</i> , isto é, dossiê de conservação da racionalidade estatal da morte.	Série completa dos pronunciamentos presidenciais de 2020.	O arquivo evidencia padrão, recorrência e continuidade: minimizar, ironizar, desresponsabilizar, naturalizar e ridicularizar. A série constitui o corpo documental do negacionismo como prática de governo.
Operação arqueológica: vida dos homens infames	Permite analisar a posição das vítimas, reduzidas pela linguagem oficial a números, restos administrativos e mortes sem rosto.	A leitura foucaultiana da <i>infâmia</i> é articulada à <i>Responsabilidade Discursiva</i> , mostrando como o poder arquiva vidas ordinárias apenas quando elas se chocam com sua violência.	“Eu não sou coveiro”; “E daí?”; “é o destino de todo mundo”.	O discurso presidencial sufoca o luto e desloca as vítimas para uma zona de apagamento simbólico. A morte coletiva é convertida em estatística despolitizada, o que reforça a cena forense do crime discursivo.
Operação genealógica: biopoder	Mostra como o poder que deveria proteger a vida converte-se em autorização indireta para deixar morrer.	A categoria de <i>biopoder</i> é usada para interpretar a omissão discursivamente legitimada, especialmente quando a fala presidencial minimiza riscos ou recusa responsabilidade diante do aumento das mortes.	“E daí, lamento. Quer que eu faça o quê?”; “Cloroquina/Tubaína”.	O artigo identifica a inversão tanatopolítica do biopoder: o Estado não precisa matar diretamente quando produz condições para a exposição diferencial ao risco e naturaliza a morte evitável.
Operação genealógica: necropolítica	Explica a produção de hierarquias de vidas, distinguindo implicitamente	A <i>necropolítica</i> de Mbembe é mobilizada para interpretar a soberania como poder de	“A gente lamenta todos os mortos, mas é o destino de todo mundo.”	A morte é retirada do campo da responsabilidade política e inscrita no campo da inevitabilidade. O

	quem deve ser protegido e quem pode ser abandonado.	administrar zonas de morte e fabricar corpos descartáveis.		abandono passa a operar como racionalidade de Estado, sustentada por uma linguagem que naturaliza o extermínio.
Operação genealógica: governamentalidade	Analisa a fala presidencial como técnica de condução das condutas, e não apenas como expressão opinativa.	A <i>governamentalidade</i> permite mostrar como o discurso transforma a pandemia em fatalidade natural, conduzindo a população à aceitação da exposição ao risco.	“É como uma chuva, vai atingir você.”	O vírus é apresentado como acontecimento inevitável, não como objeto de intervenção pública. A inação estatal aparece como realismo governamental, e a morte como efeito colateral administrável.
Operação genealógica: disciplina	Explica como o discurso presidencial modela corpos, afetos e condutas, especialmente pela ridicularização da prudência.	A disciplina foucaultiana é articulada à <i>Ironia Letal</i> para mostrar que o insulto produz coerção simbólica e norma corporal.	“País de maricas.”	A prudência é convertida em fraqueza, o medo em defeito moral e a exposição ao risco em prova de virilidade. O discurso disciplina corpos para aceitarem a vulnerabilidade como dever político.
Operação genealógica: ordem do discurso	Demonstra como a autoridade presidencial interfere no regime de verdade da ciência e reorganiza o campo do dizível.	A <i>ordem do discurso</i> permite interpretar a ridicularização da vacina como mecanismo de controle, desqualificação e redistribuição da autoridade discursiva.	“Se tomar vacina e virar jacaré, não tenho nada a ver com isso.”	A vacina é deslocada do campo da evidência para o campo da caricatura. A fala presidencial enfraquece a confiança pública na ciência e transforma a zombaria em dispositivo de desproteção coletiva.
Enunciados Criminogênicos	Nomeia os atos de linguagem que produzem condições simbólicas de negligência, exposição ao risco e naturalização da morte.	A categoria funciona como operador central da teoria proposta, permitindo ler cada fala como projétil discursivo, com origem, trajetória, impacto e inscrição no corpo social.	“Gripezinha”; “E daí?”; “eu não sou coveiro”; “país de maricas”; “virar jacaré”.	Os enunciados analisados não apenas representam a pandemia; eles produzem aceitabilidade para a morte evitável. Sua criminogenicidade decorre da articulação entre posição soberana, circulação pública e efeito político.
Performatividade Forense	Mostra que a fala presidencial, quando proferida a partir da posição de soberania, possui valor de ato e de indício.	A categoria traduz a força performativa da linguagem em chave probatória, tratando o discurso como vestígio de responsabilidade política e jurídica.	Toda a série discursiva, com centralidade em “E daí?” e “virar jacaré”.	A palavra presidencial opera como revólver em punho: não descreve apenas a crise, mas produz efeitos sobre condutas, políticas, crenças e regimes de proteção.

Arquivo Necropolítico	Sistematiza a memória discursiva do Estado que administrou a morte durante a pandemia.	A categoria organiza a série de falas como dossiê criminal, no qual se arquivam as condições de possibilidade da violência legitimada.	Cronologia completa dos pronunciamentos de JMB em 2020.	O arquivo demonstra que a política da morte possui memória, repetição e forma. A regularidade discursiva torna possível identificar o padrão criminogênico do negacionismo.
Ironia Letal	Interpreta piadas, sarcasmos, insultos e trocadilhos como modalidades discursivas de violência política.	A categoria mostra que o humor soberano, em contexto de morte massiva, deixa de ser recurso retórico e passa a funcionar como técnica de governo.	“Cloroquina/Tubaína”; “brasileiro pula em esgoto”; “país de maricas”; “virar jacaré”.	O riso desarma a gravidade da catástrofe, ridiculariza o cuidado, enfraquece a ciência e marca populações vulnerabilizadas como descartáveis. A ironia opera como disparo simbólico.
Responsabilidade Discursiva	Permite rastrear a autoria político-discursiva do dano produzido pela linguagem presidencial.	A categoria considera posição institucional, recorrência enunciativa, circulação pública, efeitos de verdade e articulação com práticas governamentais.	Totalidade das falas atribuídas a JMB no corpus.	A responsabilidade não é reduzida à intenção subjetiva do locutor; ela é reconstruída pela materialidade do ato enunciativo, por sua repetição e por seus efeitos no campo social.
Resultados gerais	Consolida os achados do artigo, mostrando que o negacionismo presidencial teve forma, método, regularidade e eficácia política.	Os resultados derivam da articulação entre arqueologia, genealogia e perícia forense da linguagem.	Série completa dos discursos presidenciais durante a pandemia.	O artigo demonstra que a palavra presidencial minimizou a pandemia, desqualificou a ciência, ridicularizou o cuidado, naturalizou a morte, disciplinou corpos e produziu condições de aceitabilidade para o abandono.
Conclusão geral	Reafirma a <i>tese</i> de que a pandemia se configurou como cena do crime discursivo e que a palavra presidencial funcionou como arma criminogênica.	A conclusão integra Foucault, Mbembe e Linguística Forense para sustentar um novo paradigma de análise da linguagem política em contextos de morte massiva.	O <i>corpus</i> é encerrado como dossiê de prova discursiva: datas, falas, mortes, recorrências e efeitos.	A <i>Teoria do Discurso Criminológico Forense</i> permite compreender que determinados discursos políticos não apenas falam sobre a morte; eles produzem, administram e legitimam a morte como efeito de linguagem soberana.

Fonte: Elaboração própria, com base no *corpus* de pronunciamentos de JMB compilado pelo *Poder360* (2022), articulado às categorias arqueogenealógicas de Foucault (1979, 1987, 1996, 1999, 2003, 2005), à *necropolítica* de Mbembe (2018) e às categorias operacionais da *Teoria do Discurso Criminológico Forense* propostas neste artigo.

A Tabela 1 evidencia que o artigo possui uma arquitetura argumentativa tripla. No primeiro nível, arqueológico, ele demonstra que as falas presidenciais não são frases soltas, mas enunciados historicamente possíveis, arquiváveis e recorrentes. No segundo nível, genealógico, mostra que esses enunciados produziram efeitos de poder sobre a população, a ciência, o luto, os corpos e as políticas sanitárias. No terceiro nível, forense, desloca a análise para o campo da prova discursiva, sustentando que a palavra presidencial, quando emitida a partir da posição soberana e em contexto de morte massiva, pode adquirir função criminogênica. Assim, o método não apenas descreve o corpus; ele reconstrói a balística do negacionismo. Os resultados não apenas confirmam a recorrência da minimização, da ironia e da desresponsabilização; eles demonstram que tais procedimentos compõem uma racionalidade de governo. As conclusões, por fim, consolidam a *Teoria do Discurso Criminogênico Forense* como uma proposta analítica capaz de interpretar a linguagem política em situações extremas, nas quais a palavra deixa de ser comentário sobre a morte e passa a funcionar como uma de suas tecnologias de produção.

2. Cena do crime discursivo: a balística do negacionismo e o réu com o revólver da linguagem

Na penumbra da sala de investigação, o quadro de evidências indica que a cena discursiva inaugurada em 2020 está crivada de projéteis verbais: cada palavra do réu constitui indício, cada frase opera como disparo simbólico que deixa marcas no corpo social. O primeiro registro, em 9 de março, quando ainda não havia vítimas no chão, emerge como enunciado inaugural — “não é [...] proposição, [nem] frase” e tampouco mero *speech act*, mas, como lembra Foucault (2005, p. 98-103), uma “função de existência” que “se exerce verticalmente” e permite dizer de uma série de signos se “fazem sentido” e “que espécie de ato” realizam. Ao classificar a pandemia como “superdimensionada”, o réu não oferece uma opinião qualquer; aciona o dispositivo que “interroga o discurso sobre as regras de sua formação”, deixando no local do crime a digital precisa de um enunciado que passa a operar dentro de um “domínio geral de todos os enunciados”, mas também como “grupo individualizável” e “prática regulamentada” (Foucault, 2005, p. 89-90). Ainda sem cadáveres sobre a mesa, o tiro já havia sido dado: a minimização discursiva abriu as condições de possibilidade para a inação estatal,

instalando no arquivo aquilo que Foucault (2005) descreve como uma “população de enunciados” articulada por “modos enunciativos”, “posicionamento e [...] dispersão dos conceitos” e “desenvolvimento das escolhas estratégicas” (Foucault, 2005, p. 89-90). Nesse sentido, o vestígio linguístico não se confunde com a estrutura gramatical — “não se requer uma construção linguística regular” — nem com a forma lógica — “o enunciado não é idêntico à proposição” —, pois, no laudo foucaultiano, importa que “apareçam [...] conteúdos concretos, no tempo e no espaço”, como projéteis marcados na parede (Foucault, 2005, p. 97). É exatamente esse funcionamento que se verifica: o “superdimensionado” entra no arquivo como documento-força, ocasião em que, trocada a lente do gramático pela do perito, constata-se que “não se deve procurar no enunciado uma unidade, mas a função que cruza estruturas e unidades possíveis”, firmando a cena em que a pandemia é reescrita como exagero e o Estado encontra, no discurso, o álibi de sua omissão (Foucault, 2005, p. 98). Desde então, a cronologia de tiros não corresponde a uma sequência de frases soltas, mas ao encadeamento de enunciados que, “na descontinuidade que os liberta” e “no campo [...] geral do discurso”, passam a compor a balística do caso: o negacionismo não só fala; ele existe como enunciado, deixa rastro material e reconfigura a cena do crime (Foucault, 2005, p. 90).

Poucos dias depois, em 20 de março, quando o país já contava onze mortos, o réu dispara a expressão “gripezinha”. À primeira vista, poderia parecer apenas uma metáfora banal, mas a reconstrução da cena permite reconhecer um disparo mais letal, pois aquilo que se instala não é apenas uma frase, mas aquilo que Foucault (2005) chama de “um a priori que não seria condição de validade para juízos, mas condição de realidade para enunciados” (Foucault, 2005, p. 144). O crime, no interior do corpus examinado, não se dá apenas no campo da linguagem trivial: o réu forja o que o próprio autor denomina “condições de emergência dos enunciados, a lei de sua coexistência com outros, a forma específica de seu modo de ser” (Foucault, 2005, p. 144). Assim, ao reduzir a pandemia a uma “gripezinha”, inaugura-se uma positividade que não é mera opinião, mas “um espaço limitado de comunicação” no qual a Covid-19 é assimilada ao resfriado comum e, portanto, administrada como trivialidade (Foucault, 2005, p. 143).

Ainda na cena investigativa, verifica-se que a fala não é isolada, mas se articula naquilo que Foucault (2005, p. 143) chama de “trama que não dominam, cujo todo não percebem e cuja amplitude medem mais”, um campo discursivo que se sobrepõe às intenções do sujeito e se converte em acontecimento. O réu, nesse instante, estabelece um

regime discursivo que naturaliza a inação estatal, pois, como descreve Foucault (2005, p. 144), o “a priori histórico deve dar conta dos enunciados em sua dispersão, em todas as falhas abertas por sua não-coerência, em sua superposição e substituição recíproca”. A “gripezinha”, portanto, não é mero recurso retórico, mas peça de prova: um fragmento discursivo que, em sua materialidade, constrói o alicerce para a negligência. Foucault (2005, p. 146) lembra que, “ao invés de vermos alinharem-se [...] palavras que traduzem pensamentos constituídos antes e em outro lugar, temos na densidade das práticas discursivas sistemas que instauram os enunciados como acontecimentos”. É precisamente esse acontecimento que se impõe à análise: um disparo verbal que funda o a priori histórico da banalização, transformando a desproteção da população em efeito natural de um regime discursivo que escolhe rir onde deveria proteger e silenciar onde deveria agir. Ulteriormente, no dia 26 de março, com setenta e sete mortes contabilizadas, a arma discursiva é recarregada pelo réu com ironia e folclore. Ao declarar que “o brasileiro pula em esgoto e não acontece nada”, ele dispara munição sarcástica que atravessa o corpo social, produzindo uma peça de Ironia Letal que ridiculariza a vulnerabilidade e fabrica um alibi para a negligência estatal. Essa fala não se limita ao improvisado; inscreve-se no que Foucault (2005, p. 147) define como “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares”. O que se apresenta, portanto, não é mero anedotário presidencial, mas um documento de arquivo que, como afirma o autor, “faz com que tantas coisas ditas por tantos homens [...] não tenham surgido apenas segundo as leis do pensamento, mas graças a todo um jogo de relações que caracterizam particularmente o nível discursivo” (Foucault, 2005, p. 146). Ao arquivar a ideia de uma suposta imunidade natural do povo brasileiro, o réu desloca a racionalidade biomédica para o campo da fábula e da superstição, instaurando um sistema discursivo que normaliza o risco. Nesse nível analítico, o enunciado funciona como prova material de uma prática discursiva que, nas palavras de Foucault (2005, p. 147), “não se acumula indefinidamente em uma massa amorfa [...], mas se agrupa em figuras distintas, se compõe umas com as outras segundo relações múltiplas”. O pronunciamento sobre o “esgoto” não desaparece como fala perdida, mas permanece como fragmento de arquivo, sustentando a regularidade da exposição ao perigo.

Na ótica forense, o arquivo é sempre mais que memória: “não é o que protege [...] o acontecimento do enunciado”, mas aquilo que “define, desde o início, o sistema de sua enunciabilidade” (Foucault, 2005, p. 147). A frase do réu, assim, não apenas ridiculariza,

mas opera como dispositivo que, ao ser inscrito, legitima a inação governamental e dá corpo ao esquecimento organizado do dever estatal de proteção. É nesse registro que a Ironia Letal se converte em peça de acusação: não uma bravata solta, mas um enunciado que, como observa Foucault (2005, p. 147), “define o modo de atualidade do enunciado-coisa; é o sistema de seu funcionamento”. A investigação, portanto, identifica nesse disparo um vestígio que não pode ser apagado, pois, como lembra Foucault (2005, p. 149), “a arqueologia descreve os discursos como práticas especificadas no elemento do arquivo”. O réu, nesse dia, ao recorrer ao sarcasmo, não apenas falou: assinou, com tinta de ironia, mais uma página do dossiê necropolítico que pesará contra si.

Na esteira dos eventos, na noite de 20 de abril, com 2.584 corpos já tombados, a resposta curtíssima — “eu não sou coveiro” — entra no local do crime como assinatura do algoz e, simultaneamente, como dispositivo que lança os mortos à zona das vidas sem memória. Aqui opera, com nitidez documental, aquilo que Foucault (2003, p. 203-207) chama de “antologia de existências [...] vidas de algumas linhas [...] juntadas em um punhado de palavras” e reduzidas à “pura existência verbal”: a negativa soberana arquiva o luto como ruído e transforma cada vítima em “vida breve, encontrada por acaso em livros e documentos”, uma “notícia” seca cuja “intensidade [...] deve-se mais ao clamor das palavras ou à violência dos fatos” (Foucault, 2003, p. 203). O enunciado presidencial é arma de poder que atravessa vidas porque “não é uma compilação de retratos [...] são armadilhas, armas, gritos, gestos, atitudes, astúcias, intrigas cujas palavras foram os instrumentos”; nele, “vidas reais foram ‘desempenhadas’ nestas poucas frases” e “essas existências foram efetivamente riscadas e perdidas nessas palavras” (Foucault, 2003, p. 206). Ao despejar o encargo dos mortos para fora do Estado, o governante produz o efeito de infâmia estrita: “infames com a máxima exatidão [...] não mais existem senão através das poucas palavras terríveis que eram destinadas a torná-los indignos para sempre da memória dos homens”; “seu retorno agora no real se faz na própria forma segundo a qual os expulsaram do mundo” (Foucault, 2003, p. 208).

Na mesa de perícia, a frase se lê como dispositivo de seleção soberana: “o ponto mais intenso das vidas [...] é bem ali onde elas se chocam com o poder, se debatem com ele”; é esse “encontro com o poder” que decide destinos e “sufoca” existências “como se sufoca um grito” (Foucault, 2003, p. 204-206-207). Em vez de velar, o Estado produz um rastro administrativo do abandono: “tudo o que assim se diz, se registra por escrito, se acumula, constitui dossiês e arquivos [...] a memória incessantemente crescente de todos

os males do mundo” (Foucault, 2003, p. 210). Diante do jornalista, o “eu não sou coveiro” funciona como decreto sumário — “vozes múltiplas [...] depositam-se em uma enorme massa documental” — pelo qual o poder “incita, suscita, produz” e faz do ordinário do morrer um caso sem sujeito (Foucault, 2003, p. 210). O projétil discursivo não atinge apenas os mortos; corta também o vínculo dos vivos com o luto, reinscrevendo as vítimas na “lenda seca [...] reduzida ao que foi dito um dia” (Foucault, 2003, p. 207). É assim que a necropolítica toma forma de linguagem: “o trabalho do poder sobre as vidas, e o discurso que dele nasce” — um disparo que arquiva as vítimas como “homens obscuros” (Foucault, 2003, p. 207) e confirma que “a diferença [...] é a dispersão que somos e que fazemos” (Foucault, 2005, p. 149).

Na penumbra dessa sala de investigação, o que a perícia reconstrói autoriza uma conclusão inequívoca: a cena da pandemia da Covid-19 foi ocupada por um dispositivo linguístico que opera como arma e deixa rastro técnico suficiente para imputação forense. O enunciado foi o primeiro indício balístico a emergir do local do crime: não uma proposição inofensiva, mas a própria “função de existência” que autoriza, enquadra e distribui o que pode ser dito e feito no interior do caso. Ao acionar esse gatilho, o réu inaugurou a cadeia causal do dano — não porque descreveu a realidade, mas porque instaurou, performativamente, o horizonte em que a realidade passaria a ser lida, administrada e, por fim, abandonada. Em seguida, o a priori histórico forneceu o desenho do calibre e do cano da arma: não uma verdade eterna, mas o regime histórico de condições que torna certos enunciados pensáveis, repetíveis e governantes. Foi ele que sedimentou a “gripezinha” como chave de leitura, converteu o risco em normalidade e fez da inação uma consequência plausível, quase necessária. O arquivo apareceu então como prova material que jamais é mera memória: é a lei do aparecimento e do funcionamento dos enunciados-coisa, o dossiê que agrega as cápsulas deflagradas — “superdimensionado”, “esgoto”, “eu não sou coveiro” — e lhes dá regularidade operativa. Ao ser inscrita, cada fala não passou: ficou; acumulou-se em séries, compôs figuras, forneceu padrões, permitindo reconstituir a trajetória dos projéteis e, com isso, a intenção prática e a autoria discursiva. Por fim, *A vida dos homens infames* trouxe a dimensão mais sombria do inquérito: o ponto exato em que palavras de poder atravessam vidas desprovidas de prestígio e as reduzem a restos documentais, lendas secas, notas de rodapé do sofrimento — o lugar onde a negativa soberana não apenas nega o luto, mas o sufoca “como se sufoca um grito”.

Com esses quatro instrumentos periciais — *enunciado*, *a priori histórico*, *arquivo* e *vida dos homens infames* — torna-se possível sustentar, com vigor probatório, a tese da *Teoria do Discurso Criminogênico Forense*: os discursos negacionistas do réu configuram crimes de linguagem no espaço jurídico-político porque instauram, pela própria materialidade enunciativa, uma racionalidade necropolítica capaz de transformar a fala presidencial em dispositivo letal. O encadeamento demonstrado — do enunciado que inaugura a cena ao *a priori* que normaliza a trivialização, do arquivo que dá regularidade e disseminação à infâmia que apaga nomes e rostos — compõe a mecânica completa da arma. Nesse arranjo, cada pronunciamento funciona como revólver em punho: cria o contexto de inteligibilidade do desastre, desloca o limiar do intolerável, dá cobertura simbólica para a suspensão de garantias e legitima a administração diferencial da morte. Não se trata, pois, de opinião controversa, mas de Performatividade Forense com efeitos mensuráveis no corpo social: a zombaria como técnica de governo, a ironia como projétil e o silêncio institucional como coautor.

Por isso, a pandemia se fixa, nesta investigação, como cena do crime; os enunciados, como arma; os mortos, como vítimas; e o arquivo discursivo, como corpo de delito. Aquilo que se identifica como *Enunciados Criminogênicos* corresponde aos projéteis disparados: falas que, ao negar, zombar ou minimizar a pandemia da Covid-19, abriram caminho para políticas de inação e transformaram o silêncio estatal em cumplicidade ativa diante da morte. Sua trajetória pode ser reconstruída pela *Performatividade Forense*, categoria que mostra como cada palavra presidencial, proferida a partir da posição de soberania, equivale a um revólver em punho: o disparo deixa marcas no corpo social e se converte em evidência de responsabilidade jurídica e política. Esses fragmentos não se dispersam no ar, mas se acumulam no *Arquivo Necropolítico*, verdadeiro dossiê criminal em que se arquivam tanto as falas quanto as condições históricas que legitimaram a violência como política de Estado. Dentro dele, uma modalidade discursiva se destaca: a *Ironia Letal*, pela qual piadas, trocadilhos e sarcasmos funcionaram como balas de escárnio que atravessaram especialmente os corpos vulnerabilizados, convertendo o riso em técnica de governo e o deboche em arma de exclusão. Finalmente, a *Responsabilidade Discursiva* permite rastrear as impressões digitais do criminoso no próprio ato enunciativo, demonstrando que a linguagem, mais que representação, foi ato performativo de violência e dispositivo de gestão da morte. A arqueologia do saber permitiu isolar a gramática do dispositivo; a genealogia, rastrear

seus efeitos sobre a vida e a morte. E, uma vez que aquilo que foi dito não retorna ao estado de inocência, mas persiste como regra de funcionamento no arquivo, a responsabilidade deixa de ser questão moral e se torna questão jurídica. Assim se encerra este capítulo do inquérito: com a tese reafirmada, a arma identificada e o rastro discursivo recolhido, o próximo passo não é hermenêutico, mas probatório — transformar o dossiê criminogênico em peça de responsabilização, para que as vidas lançadas à infâmia não terminem, outra vez, sufocadas no silêncio.

3. A língua como revólver: cena do crime e balística da palavra presidencial na pandemia

No dia 28 de abril de 2020, o *modus operandi* do criminoso discursivo dá um salto qualitativo: “E daí, lamento. Quer que eu faça o quê?” fixa no relatório pericial o acoplamento entre soberania cínica e administração da morte. Ao fundo, opera a engrenagem do biopoder: uma “tecnologia de poder que tem como objeto e como objetivo a vida”, cuja questão central, segundo Foucault (1999, p. 304), é “como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer?”; “como exercer o poder da morte [...] num sistema político centrado no biopoder?”. A resposta perversa aparece no próprio disparo: não é preciso matar diretamente; basta acionar o “assassínio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte” (Foucault, 1999, p. 306), convertendo a morte em efeito colateral aceitável, estatística administrável e luto naturalizado. O enunciado “E daí” introduz, no interior do governo que deveria “aumentar a vida, prolongar sua duração, desviar seus acidentes” (Foucault, 1999, p. 304), um corte de aceitabilidade da morte: ao abdicar de agir, o soberano transforma a omissão em política. O discurso funciona como gatilho que legitima deixar morrer; no mapa da cena, a fita amarela delimita um perímetro em que o Estado, sob a capa do biopoder, desloca o velho direito de matar para a gestão de quem será exposto ao risco. As vítimas já não são “adversários políticos” a enfrentar, mas “perigos, externos ou internos, em relação à população” (Foucault, 1999, p. 306), cujo sacrifício é narrado como custo biológico da normalização. O tiro, portanto, não atravessa apenas corpos; atravessa a régua que separa vidas protegidas de vidas descartáveis.

Decursivamente, poucas semanas depois, em 19 de maio, o trocadilho “Cloroquina/Tubalina” ressoa na sala de evidências como bala de festim que, paradoxalmente, mata: o governo “faz viver” prometendo cura anedótica, enquanto

“deixa morrer” ao substituir política de proteção por placebo retórico. Aqui, o biopoder opera seu truque mais perigoso: “quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá” (Foucault, 1999, p. 305), não como guerra aberta, mas como “relação biológica” compatível com a normalização (Foucault, 1999, p. 305). Ao transformar ciência em chiste, o Estado regula a vida compensando o real com ilusão e desloca a responsabilidade para a população-alvo, apresentada como variável de risco. A piada, ao circular em posição soberana, fabrica a cesura silenciosa entre os que serão efetivamente protegidos e os que podem ser expostos, pois “tirar a vida [...] é admissível, no sistema de biopoder, se tende [...] à eliminação do perigo biológico” (Foucault, 1999, p. 306). O trocadilho cumpre, assim, a função do disparo que não precisa perfurar o corpo para produzir cadáveres políticos: instaura-se um regime em que a proteção se torna espetáculo e a morte, projeção lateral; a administração do risco corre por dentro da linguagem, e a linguagem, por sua vez, opera como dispositivo que autoriza “expor à morte” sem declarar guerra (Foucault, 1999, p. 304). No presente dossiê, o laudo torna-se inequívoco: ao empunhar a palavra como revólver e atirar com “remédios” simbólicos, o réu aciona o circuito do biopoder que permite “deixar morrer” sob a gramática da normalização. Cada uma dessas falas, fichada como projétil, demonstra que a política de vida foi mobilizada para organizar o abandono.

A *posteriori*, em 2 de junho, com mais de 31 mil mortos registrados, o réu aciona um disparo de alto calibre: “A gente lamenta todos os mortos, mas é o destino de todo mundo.” Não se trata de tiro retórico, mas da coreografia do necropoder, isto é, das “formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte” e que “reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror” (Mbembe, 2018, p. 50). Aqui, a soberania se exhibe em sua lâmina fria, aquela que define “quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é”, produzindo “mundos de morte [...] nos quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de ‘mortos-vivos’” (Mbembe, 2018, p. 27-50). Ao naturalizar o óbito como destino, o enunciado converte a omissão estatal em forma discursiva de letalidade política: “a exceção proporciona a estrutura da soberania”, o espaço torna-se “matéria-prima da soberania e da violência que ela carrega consigo”, e a política transforma o luto em administração da morte (Mbembe, 2018, p. 25). A bala é calculada: desloca o cuidado para o terreno da fatalidade, inscreve corpos como “descartáveis” e legitima a gestão do morrer sob um estado de sítio difuso, em que “populações inteiras são o alvo do soberano”

e “a vida cotidiana é militarizada” (Mbembe, 2018, p. 31). O resultado pericial mostra-se inequívoco: o governante aciona a máquina que tenta “impor a morte aos demais, preservando a própria vida”, produz “matanças invisíveis” e opera uma “guerra infraestrutural” do abandono (Mbembe, 2018, p. 30-42). Ao mascarar o abandono como destino, o réu executa seu crime com precisão balística: cada palavra funciona como dispositivo que “dispõe as armas para provocar a destruição máxima de pessoas”, consolidando o regime que decide, com frieza burocrática, quem viverá e quem será empurrado para a zona dos “mortos-vivos” (Mbembe, 2018, p. 50).

No transcórre ulterior, na reconstituição de 7 de julho, o réu troca o gatilho pelo tabuleiro: “É como uma chuva, vai atingir você” opera no registro da governamentalidade, regime em que governar deixa de ser apenas impor lei e passa a significar “uma correta disposição das coisas [...] para conduzi-las a um fim conveniente”, isto é, “utilizar mais táticas do que leis” e “dispor as coisas” — homens, hábitos, epidemias — como quem pilota um navio entre “ventos, recifes, tempestades” (Foucault, 1979, p. 282-284). O soberano já não nega a pandemia; ele a administra. A “população [é o] alvo principal”, e os “instrumentos técnicos essenciais” são “os dispositivos de segurança”, numa arte de governo que introduz a economia no nível do Estado e transforma o vírus em variável de planejamento (Foucault, 1979, p. 291). O efeito pericial é de crime discursivo premeditado e preterdoloso: em vez de proteção, instala-se o cálculo frio que “gera a população em profundidade, minuciosamente, no detalhe”, fazendo da exposição ao risco uma política. O disparo é administrativo, não teatral (Foucault, 1979, p. 291). Opera-se, assim, o “triângulo: soberania–disciplina–gestão governamental”, em que a chuva serve de álibi para a “sociedade controlada pelos dispositivos de segurança” e para a “governamentalização do Estado”, isto é, para o governo que deixa a lei de figurar como instrumento principal e prefere as táticas que normalizam perdas (Foucault, 1979, p. 291-292). Assim, o réu posa de meteorologista do desastre enquanto opera a “arte de governar” que “repercute na conduta dos indivíduos” e converte cada gota em decisão de Estado: administração da catástrofe como destino, população como objeto e “instrumento do governo”, e morte como efeito colateral previamente admitido na planilha do poder (Foucault, 1979, p. 279-281-289).

Na cena criminal ocorrida em 10 de novembro, com mais de 162 mil cadáveres já catalogados no dossiê, o réu, de arma na língua, dispara a frase “país de maricas”. O projétil não é de chumbo, mas de escárnio: um disparo simbólico que atravessa corpos

pelo riso cruel. Aqui, a perícia revela a disciplina em ação, isto é, aquela engrenagem minuciosa que, como descreve Foucault (1987, p. 163), fabrica “corpos dóceis”, submetidos a um “poder infinitesimal sobre o corpo ativo”. O insulto presidencial funciona como chicote verbal, estalando no ar da cena do crime, talhando condutas e corrigindo desvios sob a lógica da virilidade. Não se trata de bravata solta, mas de golpe calculado: o réu, em sua retórica militarizada, esquadrinha “ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos” (Foucault, 1987, p. 164), exigindo obediência mascarada de coragem. No relatório pericial, anota-se que a zombaria cumpre a função de “anatomia política” (Foucault, 1987, p. 164), produzindo a docilidade como marca de pertencimento: quem não suporta a prova da exposição é desqualificado e tachado de frágil. É a microfísica do poder em operação, a “coerção ininterrupta, constante” (Foucault, 1987, p. 164), que busca não apenas controlar gestos, mas moldar subjetividades, fazendo da masculinidade viril a senha de entrada no corpo político. O tiro, aparentemente banal, é, na verdade, bala de precisão simbólica: converte medo legítimo em fraqueza, transforma prudência em covardia e imprime no corpo social a norma de um heroísmo tóxico. No laudo, o discurso é fichado como arma branca da linguagem: curta, cortante e capaz de produzir feridas profundas. Trata-se, portanto, de mais uma evidência no quadro da investigação: a disciplina travestida de deboche, a palavra funcionando como golpe disciplinar que obriga os corpos a se curvarem não à saúde, mas ao mandamento da submissão viril.

Por fim, em 17 de dezembro, o dossiê apresenta a bala mais insidiosa: a metáfora do jacaré — “Se tomar vacina e virar jacaré não tenho nada a ver com isso” — disparada diante de quase 185 mil cadáveres já tombados. Na penumbra da sala de investigação, esse enunciado não é apenas uma bravata grotesca; ele constitui a própria moldura da ordem do discurso, um dispositivo que, como lembra Foucault (1996, p. 8-9), “controla, seleciona, organiza e redistribui” a circulação da linguagem para conjurar seu perigo e domesticar sua materialidade. Aqui, o projétil discursivo não mira apenas os corpos; ele alveja a própria ciência, corroendo sua autoridade e reinstalando, no quadro criminal, a dúvida como arma. O perito que observa a cena identifica esse disparo como crime contra o regime do dizível. Se, em condições normais, “não se tem o direito de dizer tudo, não se pode falar de tudo em qualquer circunstância” (Foucault, 1996, p. 9), o soberano, ao ironizar a vacina, reconfigura o perímetro do permitido: a zombaria torna-se palavra oficial, e a caricatura, prova estatal. Assim, como em um álibi bem tramado, a seringa torna-se suspeita e o imunizante, delírio zoológico. O que deveria ser protocolo científico

converte-se em espetáculo farsesco, e o laboratório passa a figurar no inquérito como cena de crime invertida: não como espaço de salvação, mas como território de suspeita.

Nos arquivos, Foucault (1996, p. 10-11) lembra que, “desde a Alta Idade Média, o louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros”. Aqui, a investigação revela a inversão perversa: o governante transforma a razão científica em voz de loucura, empurrando-a para o banco dos réus. Enquanto isso, o insulto zoológico circula como discurso autorizado, ganhando força precisamente por inverter os papéis de razão e delírio. Na balística discursiva, cada palavra é analisada como projétil; este, em particular, não perfura apenas a confiança popular, mas atinge o coração da “vontade de verdade” (Foucault, 1996, p. 17-18), aquela que, sustentada por instituições, deveria exercer coerção sobre outros discursos. O crime é claro: ao mascarar a vacina como risco fabuloso, o réu não apenas ri; ele reorganiza a cena do dizível, desarma a ciência e arma o medo. No quadro de evidências, o “jacaré” não é piada: é munição simbólica, um disparo que descredibiliza a vida em nome da zombaria.

As considerações finais dessa subseção genealógica registram, no relatório pericial, que as balas discursivas analisadas não apenas revelam o calibre das categorias foucaultianas e mbembeniana — biopoder, necropolítica, governamentalidade, disciplina e ordem do discurso —, mas também confirmam a materialidade da cena criminal que fundamenta a *Teoria do Discurso Criminológico Forense*. Cada enunciado fichado no inquérito não é mero fragmento de retórica política: trata-se de *Enunciado Criminológico*, projétil de linguagem que, ao negar ou ridicularizar a pandemia, transforma a omissão em arma letal. Na análise balística, verifica-se que a *Performatividade Forense* converte cada fala presidencial em prova material de responsabilidade política e jurídica, equivalente a um disparo que deixa vestígios no corpo social. O dossiê de mortes e declarações compõe o *Arquivo Necropolítico*, memória de um Estado que administrou o extermínio como política pública. O recurso sistemático ao sarcasmo e ao deboche revela-se como *Ironia Letal*, disparo simbólico que, sob a capa da piada, normaliza o sofrimento e mascara a violência. Por fim, a *Responsabilidade Discursiva* permite identificar as impressões digitais do criminoso na cena: não se trata de abstração, mas da autoria direta de um ato enunciativo que opera como tecnologia de morte.

Assim, esta seção demonstra que a pandemia não foi apenas um contexto trágico, mas a própria cena de um crime discursivo, em que as palavras foram armas, o governo

funcionou como executor e as vítimas se multiplicaram sob a lógica necropolítica de gestão da vida e da morte. Ao integrar as categorias genealógicas com as da *Teoria do Discurso Criminológico Forense*, a análise confirma a tese de que o discurso presidencial durante a pandemia não apenas descreveu o acontecimento, mas o constituiu como campo forense, instaurando uma cadeia de efeitos políticos, jurídicos e sociais que naturalizaram o extermínio. Na parede da sala de investigação, entre linhas vermelhas que conectam datas, enunciados e cadáveres, emerge a verdade pericial: cada palavra foi um disparo, cada riso uma bala simbólica, cada silêncio uma cumplicidade. É nesse inquérito discursivo que se consolida a cena do crime: a pandemia como massacre administrável, as falas como armas e os mortos como provas incontornáveis de um assassinato pela linguagem.

Defesas finais — “a palavra como arma, o estado como atirador”

A seção final do inquérito discursivo permite recompor a cadeia probatória que sustenta a *Teoria do Discurso Criminológico Forense* e suas categorias operacionais. A cena analítica encontra-se formada por mapas, datas, transcrições, curvas de óbito e vestígios enunciativos que, articulados, evidenciam não uma metáfora interpretativa, mas uma estrutura de prova discursiva. Demonstrou-se, peça por peça, que os pronunciamentos presidenciais examinados não constituíram retórica solta, mas *Enunciados Criminológicos*, isto é, tiros de linguagem que abriram corredores de legitimação para a inação estatal e para a exposição diferencial da população ao risco. Cada fala presidencial — “E daí”, “gripezinha”, “eu não sou coveiro”, “país de maricas”, “virar jacaré” — foi periciada como projétil verbal, dotado de trajetória, impacto e vítimas historicamente identificáveis. A *Performatividade Forense* demonstrou que, quando proferida a partir da posição soberana, a palavra presidencial não apenas descreveu a realidade pandêmica, mas produziu efeitos materiais sobre ela. Na cena criminal, a fala operou como revólver em punho, normatizando o abandono, desqualificando saberes científicos e legitimando a exposição social à morte. O resultado dessa operação são vestígios inscritos no corpo social: comportamentos, políticas, omissões e desmobilizações sanitárias convertidos em efeitos materiais de um ato linguístico de governo. O que se arquivou, portanto, não foi memória neutra, mas *Arquivo Necropolítico*, no qual as balas discursivas se acumulam como cápsulas de munição, compondo a regularidade de uma política que administra a morte. Esse arquivo evidencia

padrão, recorrência e intencionalidade prática: piadas sobrepondo-se a protocolos, bravatas substituindo planos, sarcasmos ocupando o lugar das garantias públicas. Nesse arsenal, a munição preferencial do réu discursivo foi a *Ironia Letal*, modalidade pela qual trocadilhos e deboches funcionaram como calibre simbólico utilizado para ridicularizar a proteção, rebaixar a prudência à covardia e marcar corpos vulnerabilizados como descartáveis. Não se tratou de humor, mas de técnica de governo, arma branca da linguagem talhando condutas e legitimando exposições. A *Responsabilidade Discursiva*, por sua vez, permitiu recolher as impressões digitais do autor no próprio ato enunciativo. Não se lidou com difusão anônima, mas com a autoria performativa daquele que, ao falar, regula, dispõe, orienta e decide. A cadeia causal torna-se, assim, analiticamente reconstituível: do enunciado à política, da política ao dano, do dano à responsabilidade.

A essa cadeia acrescenta-se a dupla lente do método arqueogenealógico. Pela arqueologia do saber, identificaram-se o *enunciado* como função de existência, o *a priori* histórico que tornou pensável o riso sobre a catástrofe, o *arquivo* que conferiu regularidade ao negacionismo e, por fim, a *vida dos homens infames*, na qual o poder sufoca nomes, rostos e lutos em poucas linhas oficiais. Pela genealogia, mapeou-se o acoplamento entre *biopoder*, compreendido como possibilidade de deixar morrer; *necropolítica*, entendida como decisão soberana sobre quem importa e quem pode ser abandonado; *governamentalidade*, tomada como normalização das perdas por dispositivos de segurança; *disciplina*, observada na docilização dos corpos pelo insulto viril; e *ordem do discurso*, evidenciada no rebaixamento da ciência à caricatura. Com esses instrumentos periciais, a cena se recompõe sem lacunas fundamentais: a pandemia foi o local do crime, a palavra presidencial foi a arma letal, o Estado funcionou como executor administrativo, e os mortos constituíram as vítimas de um assassinato pela linguagem. A procedência da *tese*, portanto, repousa na articulação entre arma, meio, nexos e autoria: houve arma, isto é, a linguagem soberana; houve meio de execução, configurado pela *Performatividade Forense* associada à *Ironia Letal*; houve nexos, demonstrado pelo *Arquivo Necropolítico* que encadeia fala, política e dano; e houve autoria, inscrita na *Responsabilidade Discursiva* do governante. Não se trata, desse modo, de mera metáfora, mas de uma formulação analítica voltada à responsabilização. O dossiê criminogênico deve deslocar-se da parede da sala de investigação para o foro das consequências: memória para as vítimas, prova para o direito e limite para o poder. Em termos conclusivos, o artigo permite registrar, em linguagem de laudo, que cada palavra

funcionou como disparo, cada riso como bala simbólica e cada silêncio como forma de coautoria na administração discursiva da morte.

Referências

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. – 14ª ed. – São Paulo: EDIÇÕES LOYOLA, 1996.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, Michel. *Estratégia, poder-saber*. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p.203-222.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)* / Michel Foucault; tradução Maria Ermantina Galvão. – São Paulo: Martins Fontes. 1999.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N-1 edições, 2018.

QUEIROZ, Vitória de. 2 anos de covid: Relembre 30 frases de Bolsonaro sobre pandemia. *Poder360*, 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/2-anos-de-covid-relembre-30-frases-de-bolsonaro-sobre-pandemia/>. Acessado em: 01 dez. 2024.